



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

CAIPAM

ATA DE DELIBERAÇÃO Nº 19

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sede da Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal - IPAM, localizado na Rua Vereador Farmacêutico Fernando Purger, nº 364, Centro, Cantagalo-RJ presentes os membros do Conselho de Administração do IPAM nomeados pela portaria nº 7.711/17, Srs. Leonardo Temes Pimenta Facchinetti, Eduardo Barros Ortega (suplente da Sra. Dilcea Cristina da Silva), Magaly de Fátima Paula Marques, Paulo Cesar Coelho Flores e Jane Bessa da Silva Souza, sob a presidência desta, presentes também os membros da diretoria do IPAM: Genecir da Silva Guzzo – Coordenador Financeiro, Ladimar de Souza Vollú – Coordenadora Administrativa, Darcilia de Fátima Guedes Cabral – Diretora Presidente.

Iniciados os trabalhos sobre a ordem do dia que tratou da análise das prestações de contas do conselho financeiro de 2016, nos termos do ofício IPAM nº 111/2017, bem como o decidido na deliberação do dia 30 de maio de 2017.

Registre-se que no dia 30 de maio corrente foi disponibilizado a todos os membros do Conselho fotocópias das Prestações de Contas, Relação dos Bens Avaliados e Processo de Bens Inservíveis, processo nº 306/2015, Bem Patrimoniais e em Almoxarifado do IPAM, correspondentes ao exercício financeiro de 2016 sendo que todos os documentos que instruíram a prestação de contas vieram com a assinatura dos respectivos responsáveis e da Diretora Presidente. Registre-se também que as prestações de contas supramencionadas foram objeto de análise prévia e aprovação por parte do Conselho Fiscal.

Ab initio, o Conselho deliberou sobre a forma competente e elogiosa de gestão dos recursos financeiros do IPAM que tem adotado postura conservadora, ante a instabilidade hodierna do cenário político e econômico nacional, outorgando, aos servidores municipais, a necessária segurança na gestão de suas contribuições previdenciárias. Assim, o Conselho observou que os investimentos consistiram na aquisição de títulos públicos do governo federal, aquisições estas intermediadas por fundos de investimentos da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil o que garantiu rentabilidade acima do determinado pelos atos normativos que regem a gestão previdenciária do setor público. Dessa forma, o

Esse 770 ~~Assinado~~ MFP/maqueto

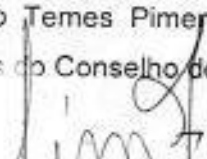


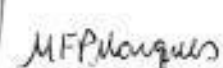
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

CAIPAM

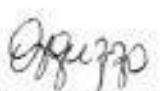
Conselho por unanimidade de votos emite parecer favorável pela regularidade da prestação de contas apresentadas, submetendo-as a análise técnica da Controladoria Geral do Município.


Deliberou-se também, sobre a avaliação da sede do IPAM, que foi adquirida no ano 2013 pelo valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), e em dezembro de 2016, o engenheiro do município avaliou referido imóvel por R\$ 1.213.332,14 (hum milhão, duzentos e treze mil, trezentos e trinta e dois reais e quatorze centavos). Assim, o Conselho houve por bem solicitar esclarecimentos ao engenheiro a cerca da avaliação do referido imóvel, com intuito de adequá-la, se for o caso, ao valor real dos bens imóveis situados no Município de Cantagalo-RJ. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião às 17 horas, eu Leonardo Temes Pimenta Facchinetti redigi a presente ata que segue ratificada pelos membros do Conselho de Administração da Diretoria do IPAM.

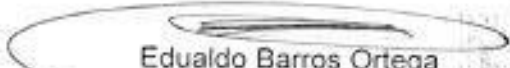

Leonardo Temes Pimenta Facchinetti
Membro Titular



Magaly de Fátima Paula Marques
Membro Titular


Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente


Genecir da Silva Guzzo
Coordenador Financeiro


Jane Bessa da Silva Souza
Presidente - CAIPAM


Eudaldo Barros Ortega
Membro Suplente


Paulo César Coelho Flores
Membro Titular


Ladimar de Souza Vollú
Coordenadora Administrativa